

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **ATA NÚMERO OITO** -----

----- No dia dezasseis de janeiro de dois mil e catorze, entre as dezanove horas e as vinte e duas horas, decorreu uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, na Avenida de Roma, com a seguinte convocatória: -----

----- *“Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 74.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no artigo 5º do Regulamento Eleitoral para a Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o dia **16 de Janeiro de 2014 (5.ª feira), a qual decorrerá entre as 19h00m e as 22h00m, na sua sede, sita na Av. de Roma nº 14 L - Lisboa, e terá como ponto único da “Ordem de Trabalhos” o seguinte:*** -----

----- *Eleição da Comissão Executiva Metropolitana de Lisboa.”* -----

----- Assinaram o “Caderno eleitoral” os seguintes Deputados Municipais (diretos): ---

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Carolina Domingues Ambrósio, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, António Modesto Fernandes Navarro, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, José Alberto Ferreira Franco, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, José Roque Alexandre, Mafalda Ascensão Cambeta, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Luísa de Aguiar Aldim, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Mariana Rodrigues Mortágua, Margarida Maria Moura Alves da Silva Almeida Saavedra, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Miguel Tiago Crispim Rosado, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves e Sá, Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rosa Maria Carvalho da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Sandra da Graça Lourenço Paulo, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo e Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira. -----

----- Foram admitidas as substituições dos seguintes Deputados Municipais: -----

----- Victor Gonçalves (PSD), entre 15 de janeiro e 2 de fevereiro de 2014, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patrícia Caetano Barata; -----

----- Deolinda Carvalho Machado (PCP), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Ana Carolina Domingues Ambrósio; -----

----- **Foi apresentada a sufrágio uma lista única.** -----

----- Às vinte e duas horas a Mesa Eleitoral, constituída pela Presidente, Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, pelo Primeiro Secretário, José Maximiano de Albuquerque Almeida Leitão, e pelo Segundo Secretário, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, deu por encerrado o ato de votação e procedeu à contagem dos votos, tendo-se obtido o seguinte resultado: -----

----- Número de eleitores inscritos: 51; -----

----- Número de votantes: 45; -----

----- Número de não votantes: 6; -----

----- Votos a favor: 32; -----

----- Votos contra: 12; -----

----- Votos em branco: 0; -----

----- Votos nulos: 1; -----

----- O resultado eleitoral apurado foi transposto para documento próprio designado por “Ata de Apuramento Eleitoral da Assembleia de Voto do Município de Lisboa”, o qual se anexa à presente ata constando como anexo número um (1) e dela faz parte integrante. -----

----- Não se apresentaram ao ato eleitoral os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Ana Drago, António Arruda, Carlos Barbosa, Carlos Silva Santos Patrícia Barata e Telmo Correia. -----

----- O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda apresentou a seguinte declaração: -----

----- *“Declaração dos eleitos do BE sobre a votação da Comissão Executiva Metropolitana a que se refere o artigo 74º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro -----*

----- *A votação de hoje, em que apenas irão participar os membros desta assembleia municipal eleitos diretamente, suscita ao Bloco de Esquerda a seguinte apreciação:---*

----- *1 – A Lei nº 75/2013 de 12 de setembro último, aprovada apenas pelos votos do PSD e CDS/PP na Assembleia da República, é mais um exemplo do ataque desencadeado por aquelas forças políticas à democracia local: -----*

----- *2 – Depois da extinção forçada de mais de mil freguesias, trata-se agora da concretização do projeto do ex-ministro Relvas, da completa desfiguração das áreas metropolitanas, às quais foram amputadas a Junta Metropolitana e a Assembleia Metropolitana onde tinham assento membros das assembleias municipais. -----*

----- *3 – Recordemos que a Constituição da República, ao prever no nº 3 do art.º 236º que «nas grandes áreas urbanas e nas ilhas, a lei poderá estabelecer, de acordo com as suas condições específicas, outras formas de organização territorial autárquica», veio abrir a possibilidade de criação das Áreas Metropolitanas. -----*

----- *5 – Nesta votação de hoje, os membros das assembleias municipais vão ser usados como meros figurantes numa encenação da democracia. Simulando legitimidade da Comissão Executiva Metropolitana, os membros das assembleias municipais vão eleger um órgão com o qual nunca terão qualquer ligação direta, sobre o qual nunca poderão exercer qualquer escrutínio sério da sua atuação e em cuja candidatura não têm qualquer intervenção; -----*

----- *6 – O Bloco não se revia no modelo anterior de Área Metropolitana, mas o que agora é proposto é profundamente antidemocrático, fecha e blinda os órgãos*

metropolitanos a qualquer escrutínio, exclui as assembleias municipais e concentra o essencial dos poderes no conjunto dos presidentes de Câmara da maioria. De facto, a AML não é uma entidade supramunicipal. Constitui uma mera soma de interesses que irá gerir fundos, nomeadamente o QREN, de forma afastada das populações e dos seus órgãos autárquicos mais representativos; -----

----- 7 – O Bloco opõe-se a esta configuração antidemocrática da entidade AML, que concretiza a expulsão das assembleias municipais do órgão metropolitano deliberativo, precisamente no ano do 40º aniversário do 25 de Abril, ao regime de listas únicas sem alternativas. -----

----- 16 de janeiro de 2014 -----

----- O eleito do BE – José Casimiro.” -----

----- Seguidamente, deu-se por encerrada a sessão. -----

----- Eram vinte e duas horas e quinze minutos. -----

----- Eu _____, Chefe de Gabinete, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----

-----A PRESIDENTE -----